



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 076, DE 30 DE JULHO DE 2014.

“Dispõe sobre a prorrogação do pagamento do ISS”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o pagamento do ISS – Imposto Sobre Serviços, com vencimento em 10 de julho de 2014, para o dia 11 de agosto de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 30 de julho de 2014.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

RINALDO TAVEIRA RIBEIRO
Secretário Municipal de Finanças e
Planejamento